PORTARIA N° 9563.09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convoca professora municipal para cumprir regime suplementar de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma do disposto no Título VIII, artigos 235, 236, 237, 238 e 239 da Lei Complementar n° 002.01 de 05 de abril de 1990, combinado com o artigo 29 e seus incisos da Lei Municipal n° 1.809.06 de 21 de julho de 2011 e Lei Municipal n°2.631.09 de 22 de abril de 2022 , **RESOLVE** convocar, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a Professora Municipal **ROSANI ZUFFO FERRARI**, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais 10 horas semanais, para atuar na direção da EMEF São Valentim, percebendo para tanto uma complementação de remuneração de valor correspondente a 50 % de seu vencimento básico, enquanto em pleno exercício da carga horária suplementar que lhe foi atribuída.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento